

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1345/PROAD/UFFS/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais consumíveis de saúde humana e de veterinária.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais consumíveis de saúde humana e de veterinária:

- I Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- III Aline Isabel Michels, Siape 1886891;
- IV Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Siape 2143172;
- V Caroline Badzinski, Siape 1977497;
- VI Edmilson José Kleinert, Siape 2385053;
- VII Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;
- VIII Edson Comin, Siape 2139863;
- IX Flávia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- X Gentil Ferreira Gonçalves, Siape 1809467;
- XI Irene Cosmo Neta, Siape Irene Cosmo Neta;
- XII Janecler do Prado, Siape 1805735;
- XIII Leandro Tuzzin, Siape 2102715;
- XIV Lidiane Pigatto Celuppi, Siape 1809801;
- XV Luciano Pessoa de Almeida, Siape 2089737;
- XVI Marcelo Zvir de Oliveira, Siape 2058443;
- XVII Marcia Fernandes Nischiyama, Siape 2023076;
- XVIII Ricardo Cecagno, Siape 2052640;
- XIX Tiago Boldrin, Siape 1879947.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/08/2023

PORTARIA Nº 1345/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 15:36) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR

PROAD (10.46) Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1345, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/08/2023 e o código de verificação: 33286e7167